



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N° 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 116, de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.370 de 07 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dia 27 de outubro (segunda-feira) de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.